Exmo.Sr.
OSMAR BRAUM SOBRINHO
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação dessa Comissão a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº. 130/2009**, que dispões sobre o Plano Plurianual do período de **2010 à 2013**, expresso em normas, funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA

Acresce ao Anexo I, o item abaixo descrito e os valores do documento que passam a vigorar com as informações ali constantes para o exercício financeiro de 2010/2013.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
PPA: 2 - Plano Plurianual do Município de Pato Branco **Versão do PPA: 1**

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2010	2011	2012	2013	Total
2-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
305- Vigilância Epidemiológica					
43-Manutenção da Saúde					
0.000.000-Construção do Centro de Zoonose	*	800.000,00	*	*	800.000,00
0.000.000-Manutenção do Centro de Zoonose	*	*	65.000,00	65.000,00	130.000,00

Câmara Mun de Pato Branco Fls 10 Visto

Para cobrir o valor acima indicado serão reduzidos valores dos itens abaixo indicados que passaram a vigorar com a seguinte redação e valores:

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2010	2011	2012	2013	**Total**
2-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10-Saúde					
43-Manutenção da Saúde					
2.128.000-Manutenção dos serviços de diagnóstico por imagem e outros - SADT	2.000.000,00	1.320.000,00	2.182.000,00	2.315.000,00	7.817.000,00

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 16 de junho de 2009.

Luiz Augusto Silva
Vereador

Câmara Mun de Pato Branco Fls 02 Visto

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -24-Jun-2009-15:03-004238-1/1

Exmo.Sr.
OSMAR BRAUN SOBRINHO
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação dessa Comissão a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº. 130/2009**, que dispões sobre o Plano Plurianual do período de **2010 à 2013**, expresso em normas, funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA

Acresce ao Anexo I, o item abaixo descrito e os valores do documento que passam a vigorar com as informações ali constantes para o exercício financeiro de 2010/2013.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

PPA: 2 - Plano Plurianual do Municipio de Pato Branco **Versão do PPA: 1**

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2010	2011	2012	2013	Total
9-SECRETARIA DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA					
3-COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMÍ					
8-Assistência Social					
241-Assistência ao Idoso					
24-Assistência Comunitária					
0.000.000 – Construção do Espaço da Melhor Idade	500.000,00	-	-	-	500.000,00
0.000.000 – Manutenção do Espaço da Melhor Idade	-	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00

Câmara Mun de Pato Branco Fls 03 Visto

Para cobrir o valor acima indicado serão reduzidos valores dos itens abaixo indicados que passaram a vigorar com a seguinte redação e valores:

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
5-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
6-ENCARGOS GERAIS					
6-Segurança Pública					
843-Serviço da Dívida Interna					
16-Encargos Especiais					
0.002.000-Amortização da Dívida interna	4.000.000,00	3.188.178,00	3.070.842,00	2.950.301,00	13.409.321,00
846-Outros Encargos Especiais					
16-Encargos Especiais					
0.003.000-Encargos Especiais	2.300.000,00	2.800.000,00	3.000.000,00	3.400.000,00	11.600.000,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
4-SECRET.MUN.DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO					
2-SECR. DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
4-Administração					
122-Administração Geral					
8-Administração Geral					
2.008.000-Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento	1.205.000,00	1.467.750,00	1.535.000,00	1.605.250,00	6.013.000,00

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 10 de junho de 2009.

Luiz Augusto Silva
Vereador

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 04
Visto

Exmo.Sr.
OSMAR BRAUM SOBRINHO
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação dessa Comissão a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº. 130/2009**, que dispões sobre o Plano Plurianual do período de **2010 à 2013**, expresso em normas, funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA

Acresce ao Anexo I, o item abaixo descrito e os valores do documento que passam a vigorar com as informações ali constantes para o exercício financeiro de 2010/2013.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

PPA: 2 - Plano Plurianual do Município de Pato Branco **Versão do PPA: 1**

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2010	2011	2012	2013	Total
5-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER					
27-Desporto e Lazer					
41-Manutenção do Esporte					
1.052.000-Construção do Centro Municipal de Artes Marciais					
812-Desporto Comunitário					
0.000.000- Atleta Talento	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 05
Visto

Para cobrir o valor acima indicado serão reduzidos valores dos itens abaixo indicados que passaram a vigorar com a seguinte redação e valores:

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2010	2011	2012	2013	Total
4-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOV					
26-Transporte					
782-Transporte Rodoviário					
20- Manutenção dos Serviços Rodoviários					
1.015.000-Adquirir Máquinas rodoviárias e veículos	200.000	320.000	340.000	364.000	1.224.000

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 16 de junho de 2009.

Luiz Augusto Silva
Vereador

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 36 Visto

Exmo.Sr.
OSMAR BRAUM SOBRINHO
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação dessa Comissão a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº. 130/2009**, que dispões sobre o Plano Plurianual do período de **2010 à 2013**, expresso em normas, funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA

Acresce ao Anexo I, o item abaixo descrito e os valores do documento que passam a vigorar com as informações ali constantes para o exercício financeiro de 2010/2013.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

PPA: 2 - Plano Plurianual do Município de Pato Branco **Versão do PPA: 1**

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2010	2011	2012	2013	Total
543-Recuperação das áreas degradadas					
33-Preservar e Melhorar o Meio Ambiente					
2.077.000-Implementação e Recuperação de áreas degradadas	130.000	135.000	140.00	146.000	551.000

Câmara Mun de Pato Branco Visto

Para cobrir o valor acima indicado serão reduzidos valores dos itens abaixo indicados que passaram a vigorar com a seguinte redação e valores:

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2010	2011	2012	2013	Total
4-Administração					
129-Administração de Receitas					
2.019.000-Manutenção da Coordenadoria de Tributação e Fiscalização	482.500	670.000	770.000	1.970.000	2.892.500

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 15 de junho de 2009.

Luiz Augusto Silva
Vereador

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 08
Visto

Exmo.Sr.
OSMAR BRAUM SOBRINHO
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação dessa Comissão a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº. 130/2009**, que dispões sobre o Plano Plurianual do período de **2010 à 2013**, expresso em normas, funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA

Acresce ao Anexo I, o item abaixo descrito e os valores do documento que passam a vigorar com as informações ali constantes para o exercício financeiro de 2010/2013.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

PPA: 2 - Plano Plurianual do Município de Pato Branco **Versão do PPA: 1**

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2010	2011	2012	2013	Total
40 – Promover a Cultura					
(...)					
(...)					
2.103.000-DIFUSÃO DE CULTURA	130.000	130.000	140.000	140.000	510.000

Câmara Mun de Pato Branco
Visto
Fls 09

Para cobrir o valor acima indicado serão reduzidos valores dos itens abaixo indicados que passaram a vigorar com a seguinte redação e valores:

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2010	2011	2012	2013	**Total**
2.106.000					
2.107.000					
2.108.000- MANUTENÇÃO DO DEPARTANENTO DE CULTURA	370.000	380.000	390.000	390.000	1.530.000

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 15 de junho de 2009.

Luiz Augusto Silva
Vereador

Câmara Mun de Pato Branco Fls 6 Visto

Exmo.Sr.
OSMAR BRAUM SOBRINHO
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação dessa Comissão a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº. 130/2009**, que dispões sobre o Plano Plurianual do período de **2010 à 2013**, expresso em normas, funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA

Acresce ao Anexo I, o item abaixo descrito e os valores do documento que passam a vigorar com as informações ali constantes para o exercício financeiro de 2010/2013.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
PPA: 2 - Plano Plurianual do Município de Pato Branco **Versão do PPA: 1**

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2010	2011	2012	2013	Total
9-SECRETARIA DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA					
3-COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMÍ					
8-Assistência Social					
244-Assistência Comunitária					
24-Assistência Comunitária					
0.000.000-Implantar Projeto de Inclusão Digital a Famílias Carentes	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 11
Visto

Para cobrir o valor acima indicado serão reduzidos valores dos itens abaixo indicados que passaram a vigorar com a seguinte redação e valores:

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

PPA: 2 - Plano Plurianual do Município de Pato Branco **Versão do PPA: 1**

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2010	2011	2012	2013	Total
7-SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER					
2-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO					
12-Educação					
361-Ensino Fundamental					
39-Manutenção do Ensino					
2.095.000-Manutenção do Ensino Fundamental, Educação Infantil, CMEI e Inclusão Digital.	5.000.000,00	5.000.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	21.000.000,00

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 10 de junho de 2009.

Vilmar Maccari
Vereador

Nelson Bertani
Vereador

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 12
Visto

Exmo.Sr.
OSMAR BRAUM SOBRINHO
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação dessa Comissão as seguintes emendas ao **Projeto de Lei nº. 130/2009**, que dispões sobre o Plano Plurianual do período de **2010 à 2013**, expresso em normas, funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA:

Altera Anexo I, o item abaixo descrito e os valores constantes do documento que passam a vigorar com as informações ali constantes para o exercício financeiro de 2010/2013.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

PPA: 2 - Plano Plurianual do Município de Pato Branco **Versão do PPA: 1**

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2010	2011	2012	2013	Total
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
3-DEPARTAMENTO DO INTERIOR					
4-Administração					
122-Administração Geral					
31-Estradas e Infra-estrutura das propriedades rurais					
1.032.000-Aquisição de veículos e equipamentos	200.000,00	220.000,00	240.000,00	250.000,00	910.000,00
2.073.000-Manutenção das atividades do Departamento do Interior	2.000.000,00	2.225.000,00	2.250.000,00	2.300.000,00	8.775.000,00
1.033.000-Melhoria das Estradas Rurais	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
17-Saneamento					
511-Saneamento Básico Rural					
31-Estradas e Infra-estrutura das propriedades rurais					
2.072.000-Programa Porteira para Dentro - Habitação Rural, infra-estrutura e Saneamento Rural	80.000,00	75.000,00	85.000,00	95.000,00	335.000,00
20-Agricultura					
606-Extensão Rural					
31-Estradas e Infra-estrutura das propriedades rurais					
1.031.000-Patrulha Mecanizada Rural	150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00	660.000,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 13
Visto

JUSTIFICATIVA: Objetivo da modificação : estradas rurais não pode ser configurada como atividade de saneamento básico. Citação da definição no PPA ampliar o programa de readequação de estradas rurais através do patrolamento, cascalhamento e calçamento com pedras irregulares, 10 km por ano. Reformar e construir pontes, bueiros e contenções de água no interior do município para facilitar o escoamento da produção agropecuária e o transporte escolar." Portanto este texto não se inclui nas definições de saneamento possibilitar medidas de saneamento básico a nível dos domicílios rurais, visando uma melhor qualidade de vida para a população rural.

EMENDA MODIFICATIVA:

Altera Anexo I, o item abaixo descrito e os valores constantes do documento que passam a vigorar com as informações ali constantes para o exercício financeiro de 2010/2013.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

PPA: 2 - Plano Plurianual do Município de Pato Branco **Versão do PPA: 1**

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2010	2011	2012	2013	Total
8-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
2-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10-Saúde					
305-Vigilância Epidemiológica					
43-Manutençao da Saúde					
1.034.000-Implantar e manter Canil Público - Lei municipal nº 1682/1997	50.000,00	53.000,00	55.000,00	58.000,00	216.000,00

JUSTIFICATIVA: Fundamentação o manejo dos animais tem a sua função definida como de saúde para evitar a proliferação de doenças dos animais e a raiva.

EMENDA ADITIVA:

Acresce ao Anexo I, os itens abaixo descrito e os valores constantes do documento que passam a vigorar com as informações ali constantes para o exercício financeiro de 2010/2013.

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2010	2011	2012	2013	Total
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
3-DEPARTAMENTO DO INTERIOR					
17-Saneamento					
511-Saneamento Básico Rural					
31-Estradas e Infra-estrutura das propriedades rurais					
0.000.000-Programa de Proteção de Fontes de Água e Poços Artesianos	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
0.000.000-Programa de Orientação e Implantação de Sistemas de Tratamento de Esgotos domiciliares em residências rurais	30.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	135.000,00
0.000.000- Programa de compostagem e reciclagem nas propriedades rurais	20.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	110.000,00

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 14 Visto

"Orientar e acompanhar os agricultores na proteção das fontes e apoiar a perfuração de poços artesianos nas comunidades rurais."
"Orientar e acompanhar os agricultores na implantação e no destino do esgoto domiciliar."
"Incentivar e orientar os produtores para a compostagem e reciclagem dos resíduos sólidos domiciliares."

EMENDA ADITIVA:

Acresce ao Anexo I, os itens abaixo descrito e os valores constantes do documento que passam a vigorar com as informações ali constantes para o exercício financeiro de 2010/2013.

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2010	2011	2012	2013	Total
12-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
2-DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE					
18-Gestão Ambiental					
541-Preservação e Conservação Ambiental					
33-Preservar e Melhorar o Meio Ambiente					
0.000.000-Construir, planejar e implantar o modelo de gestão do meio ambiente	50.000,00	40.000,00	40.000,00	30.000,00	160.000,00

JUSTIFICATIVA: atender a uma exigência do Ministério Público Estadual para a elaboração dos planos de gestão dos recursos hídricos, de saneamento, de geração de resíduos e da mata atlântica. Construir o plano de meio ambiente para o município de Pato Branco. Com os seguintes dizeres "construir, planejar e implantar o modelo de gestão do meio ambiente contemplando o saneamento rural, plano de gestão de recursos hídricos, da mata atlântica, dos resíduos sólidos, e construção de um banco de dados ambiental".

Para cobrir o valor acima indicado será reduzido valor do item abaixo indicado que passará a vigorar com a seguinte redação e valor:

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2010	2011	2012	2013	Total
12-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
2-DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE					
18-Gestão Ambiental					
541-Preservação e Conservação Ambiental					
33-Preservar e Melhorar o Meio Ambiente					
2.076.000-Manutenção das atividades do Departamento de Meio Ambiente	1.350.000,00	1.430.000,00	1.503.000,00	1.591.000,00	5.874.000,00

Câmara Mun de P. Bio Branco
Visto
Fls 15

EMENDA ADITIVA:

Acresce ao Anexo I, os itens abaixo descrito e os valores constantes do documento que passam a vigorar com as informações ali constantes para o exercício financeiro de 2010/2013.

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2010	2011	2012	2013	Total
2-DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE					
18-Gestão Ambiental					
543-Recuperação de Áreas Degradadas					
33-Preservar e Melhorar o Meio Ambiente					
0.000.000- Implementação e Recuperação de Passivos Ambientais,	200.000,00	200.000,00	250.000,00	250.000,00	900.000,00

JUSTIFICATIVA: Implementação e recuperação de áreas com passivos ambientais, ou seja, contaminadas, como na área do aterro sanitário e da usina de asfalto e garagem da antiga área de disposição dos resíduos sólidos para atender a demanda legal.

Para cobrir o valor acima indicado será reduzido valor do item abaixo indicado que passará a vigorar com a seguinte redação e valor:

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2010	2011	2012	2013	Total
12-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
2-DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE					
18-Gestão Ambiental					
541-Preservação e Conservação Ambiental					
33-Preservar e Melhorar o Meio Ambiente					
2.076.000-Manutenção das atividades do Departamento de Meio Ambiente	1.150.000,00	1.230.000,00	1.253.000,00	1.341.000,00	4.974.000,00

EMENDA ADITIVA:

Acresce ao Anexo I, os itens abaixo descrito e os valores constantes do documento que passam a vigorar com as informações ali constantes para o exercício financeiro de 2010/2013.

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2010	2011	2012	2013	Total
8-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
2-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10-Saúde					
304-Vigilância Sanitária					
43-Manutençao da Saúde					
0.000.000-Controle da Qualidade das Águas das Fontes e Nascentes para o abastecimento de residências rurais	30.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00	150.000,00

JUSTIFICATIVA: monitorar a qualidade das águas que abastece as propriedades rurais.

Câmara Municipal Fls 36 Visto Bairro

Para cobrir o valor acima indicado será reduzido valor do item abaixo indicado que passará a vigorar com a seguinte redação e valor:

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2010	2011	2012	2013	Total
8-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
2-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10-Saúde					
304-Vigilância Sanitária					
43-Manutençao da Saúde					
2.131.000-Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental	470.000,00	500.000,00	520.000,00	545.000,00	2.035.000,00

EMENDA ADITIVA:

Acresce ao Anexo I, os itens abaixo descrito e os valores constantes do documento que passam a vigorar com as informações ali constantes para o exercício financeiro de 2010/2013.

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2010	2011	2012	2013	Total
7-SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER					
4-DEPARTAMENTO DE CULTURA					
13-Cultura					
391-Patrimônio Histórico, Artíst. e Arqueol.					
40-Promover a Cultura					
0.000.000- Catalogar, tombar e manter os prédios históricos tombados no município.	20.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00	100.000,00

JUSTIFICATIVA: manter a história e o patrimônio da construção dos pioneiros em Pato Branco.

Para cobrir o valor acima indicado será reduzido valor do item abaixo indicado que passará a vigorar com a seguinte redação e valor:

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2010	2011	2012	2013	Total
7-SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER					
4-DEPARTAMENTO DE CULTURA					
13-Cultura					
392-Difusão Cultural					
40-Promover a Cultura					
2.108.000-Manutenção do Departamento de Cultura	380.000,00	390.000,00	390.000,00	390.000,00	1.550.000,00

Câmara Mun de Pato Branco Fls 47 Visto

EMENDA ADITIVA:

Acresce ao Anexo I, os itens abaixo descrito e os valores constantes do documento que passam a vigorar com as informações ali constantes para o exercício financeiro de 2010/2013.

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2010	2011	2012	2013	Total
10-SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLÓGICO					
3-DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA					
19-Ciência e Tecnologia					
572-Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias					
0.000.000-Apoiar a implantação de unidades pilotos para o desenvolvimento de processos industriais e de serviços	80.000,00	80.000,00	100.000,00	100.000,00	360.000,00

JUSTIFICATIVA: incentivar a implantação de projetos pilotos de processos industriais visando estimular a industrialização aumentando a geração de empregos e renda e modificando o perfil econômico do município.

Para cobrir o valor acima indicado será reduzido valor do item abaixo indicado que passará a vigorar com a seguinte redação e valor:

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2010	2011	2012	2013	Total
6-SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS					
2-DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					
15-Urbanismo					
451-Infra-Estrutura Urbana					
18-Planejamento Urbano					
2.021.000-Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia e Obras	760.000,00	802.000,00	824.000,00	874.400,00	3.260.400,00

Câmara Mun de Rio Branco
Fls 18
Visto

EMENDA ADITIVA:

Acresce ao Anexo I, os itens abaixo descrito e os valores constantes do documento que passam a vigorar com as informações ali constantes para o exercício financeiro de 2010/2013.

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2010	2011	2012	2013	Total
7-SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER					
3-DEPARTAMENTO DE ENSINO					
12-Educação					
361-Ensino Fundamental					
39-Manutenção do Ensino					
0.000.000 - Apoiar a qualificação dos docentes em programas de especialização a nível de especialização, mestrado e doutorado.	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00

JUSTIFICATIVA: incentivar a qualificação dos docentes visando a melhoria da qualidade do ensino fundamental.

Para cobrir o valor acima indicado será reduzido valor do item abaixo indicado que passará a vigorar com a seguinte redação e valor:

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2010	2011	2012	2013	Total
7-SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER					
3-DEPARTAMENTO DE ENSINO					
12-Educação					
361-Ensino Fundamental					
39-Manutenção do Ensino					
2.102.000-Promover cursos e eventos de capacitação	140.000,00	150.000,00	160.000,00	170.000,00	620.000,00

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 10 de junho de 2009.

William Cezar Pellonio Machado
Vereador - PMDB

Câmara Mun de Pato Branco Visto Fls 6

GABINETE VEREADOR BIRUBA

Exmo.Sr.
OSMAR BRAUM SOBRINHO
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação dessa Comissão a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº. 130/2009**, que dispões sobre o Plano Plurianual do período de **2010 à 2013**, expresso em normas, funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA

Acresce ao Anexo I, o item abaixo descrito e os valores do documento que passam a vigorar com as informações ali constantes para o exercício financeiro de 2010/2013.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

PPA: 2 - Plano Plurianual do Município de Pato Branco **Versão do PPA: 1**

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2010	2011	2012	2013	Total
7-SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER					
5-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER					
27-Desporto e Lazer					
812-Desporto Comunitário					
0.000.000 – Construção Pista de Bicicross	100.000,00	-	-	-	100.000,00
0.000.000 – Manutenção Pista de Bicicross	-	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00

Câmara Mun. de Pato Branco Visto Fls 20

GABINETE VEREADOR BIRUBA

Para cobrir o valor acima indicado serão reduzidos valores dos itens abaixo indicados que passaram a vigorar com a seguinte redação e valores:

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2010	2011	2012	2013	Total
7-SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER					
5-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER					
27-Desporto e Lazer					
812-Desporto Comunitário					
2.111.000-Adquirir equipamentos esportivos e implantar academias ao ar livre	200.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.250.000,00

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 10 de junho de 2009.

Claudemir Zanco
Vereador – PPS

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 12 Visto

GABINETE VEREADOR BIRUBA

Exmo.Sr.
OSMAR BRAUM SOBRINHO
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação dessa Comissão a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº. 130/2009**, que dispões sobre o Plano Plurianual do período de **2010 à 2013**, expresso em normas, funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA

Altera no Anexo I, o item abaixo descrito e os valores do documento que passam a vigorar com as informações ali constantes para o exercício financeiro de 2010/2013.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

PPA: 2 - Plano Plurianual do Município de Pato Branco **Versão do PPA: 1**

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2010	2011	2012	2013	Total
12-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
2-DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE					
18 – Gestão Ambiental					
541 – Preservação e Conservação Ambiental					
2.083.000-Incentivar e apoiar o reflorestamento	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00

Câmara Mun de Pato Branco Fls 22 Visto

GABINETE VEREADOR BIRUBA

Para cobrir o valor acima indicado serão reduzidos valores dos itens abaixo indicados que passaram a vigorar com a seguinte redação e valores:

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2010	2011	2012	2013	Total
12-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
3-DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA					
17-Saneamento					
512-Saneamento Básico Urbano					
34-Limpeza Pública					
2.084.000-Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo	1.350.000,00	1.430.000,00	1.515.000,00	1.603.000,00	5.898.000,00

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 10 de junho de 2009.

Claudemir Zanco
Vereador – PPS

Câmara Mun de Pato Branco Visto Fls 23

GABINETE VEREADOR BIRUBA

Exmo.Sr.
OSMAR BRAUM SOBRINHO
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação dessa Comissão a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº. 130/2009**, que dispões sobre o Plano Plurianual do período de **2010 à 2013**, expresso em normas, funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA

Altera no Anexo I, o item abaixo descrito e os valores do documento que passam a vigorar com as informações ali constantes para o exercício financeiro de 2010/2013.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
PPA: 2 - Plano Plurianual do Município de Pato Branco **Versão do PPA: 1**

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2010	2011	2012	2013	Total
8-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10 - Saúde					
301 – Atenção Básica					
43 – Manutenção da Saúde					
0.000.000-Aquisição e Manutenção de Unidade Móvel para COAS	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00
0.000.000-Manter o Conselho de Entorpecente	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Câmara Mun. de Pato Branco Visto Fls. 24

GABINETE VEREADOR BIRUBA

Para cobrir o valor acima indicado serão reduzidos valores dos itens abaixo indicados que passaram a vigorar com a seguinte redação e valores:

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2010	2011	2012	2013	Total
2 – GOVERNO MUNICIPAL					
1 – GABINETE DO PREFEITO					
4 - Administração					
122-Administração Geral					
2.002.000-Coordenação e Supervisão dos órgãos da administração	590.000,00	735.000,00	775.000,00	810.000,00	2.910.000,00

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 10 de junho de 2009.

Claudemir Zanco
Vereador – PPS

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 25
Visto

GABINETE VEREADOR BIRUBA

Exmo.Sr.
OSMAR BRAUM SOBRINHO
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação dessa Comissão a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº. 130/2009**, que dispões sobre o Plano Plurianual do período de **2010 à 2013**, expresso em normas, funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA

Altera no Anexo I, o item abaixo descrito e os valores do documento que passam a vigorar com as informações ali constantes para o exercício financeiro de 2010/2013.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

PPA: 2 - Plano Plurianual do Município de Pato Branco **Versão do PPA: 1**

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2010	2011	2012	2013	Total
7-SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER					
4 – DEPARTAMENTO DE CULTURA					
13 - Cultura					
392 – Difusão Cultural					
40 – Promover a cultura					
2.107.000-Promoção do Prato Típico de Pato Branco e promoção de eventos culturais	115.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	475.000,00

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 26 Visto

GABINETE VEREADOR BIRUBA

Para cobrir o valor acima indicado serão reduzidos valores dos itens abaixo indicados que passaram a vigorar com a seguinte redação e valores:

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2010	2011	2012	2013	Total
7-SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER					
5-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER					
27-Desporto e Lazer					
812-Desporto Comunitário					
2.111.000-Adquirir equipamentos esportivos e implantar academias ao ar livre	185.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	1.175.000,00

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 10 de junho de 2009.

Claudemir Zanco
Vereador – PPS

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls. 24
Visto

GABINETE VEREADOR BIRUBA

Exmo.Sr.
OSMAR BRAUM SOBRINHO
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação dessa Comissão a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº. 130/2009**, que dispões sobre o Plano Plurianual do período de **2010 à 2013**, expresso em normas, funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA

Altera no Anexo I, o item abaixo descrito e os valores do documento que passam a vigorar com as informações ali constantes para o exercício financeiro de 2010/2013.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
PPA: 2 - Plano Plurianual do Município de Pato Branco **Versão do PPA: 1**

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2010	2011	2012	2013	Total
6 – SEC. MUNICIPAL ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS					
4-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS					
26-Transporte					
782-Transporte Rodoviário					
20-Manutenção dos Serviços Rodoviários					
1.016.000-Construir e reformar pontes	130.000,00	105.000,00	110.000,00	116.000,00	461.000,00

Câmara Mun de P Branco Fls 28 Visto

GABINETE VEREADOR BIRUBA

Para cobrir o valor acima indicado serão reduzidos valores dos itens abaixo indicados que passaram a vigorar com a seguinte redação e valores:

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2010	2011	2012	2013	Total
6 – SEC. MUNICIPAL ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS					
5 – COORDENADORIA DE TRÂNSITO					
15 - URBANISMO					
451 – Infra-Estrutura Urbana					
21 - Trânsito					
2.034.000 – Monitoramento e monitores de trânsito	220.000,00	100.001,00	50.000,00	50.000,00	420.001,00

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 10 de junho de 2009.

Claudemir Zanco
Vereador – PPS

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 29
Visto

GABINETE VEREADOR BIRUBA

Exmo.Sr.
OSMAR BRAUM SOBRINHO
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação dessa Comissão a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº. 130/2009**, que dispões sobre o Plano Plurianual do período de **2010 à 2013**, expresso em normas, funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA

Acresce ao Anexo I, o item abaixo descrito e os valores do documento que passam a vigorar com as informações ali constantes para o exercício financeiro de 2010/2013.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

PPA: 2 - Plano Plurianual do Município de Pato Branco **Versão do PPA: 1**

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2010	2011	2012	2013	Total
9-SECRETARIA DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA					
2-DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE					
243-Assistência à Criança e ao Adolescente					
23-Assistência a Criança e ao Adolescente					
0.000.000-Manter o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
0.000.000-Construção e Manutenção do Centro da Criança	100.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000	550.000,00

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 30 Visto

GABINETE VEREADOR BIRUBA

Para cobrir o valor acima indicado serão reduzidos valores dos itens abaixo indicados que passaram a vigorar com a seguinte redação e valores:

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2010	2011	2012	2013	Total
6-SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS					
2-DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					
15-Urbanismo					
451-Infra-Estrutura Urbana					
18-Planejamento Urbano					
2.021.000-Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia e Obras	730.000,00	722.000,00	764.000,00	814.400,00	3.030.400,00

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 10 de junho de 2009.

Claudemir Zanco
Vereador – PPS

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 31
Visto

GABINETE VEREADOR BIRUBA

Exmo.Sr.
OSMAR BRAUM SOBRINHO
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação dessa Comissão a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº. 130/2009**, que dispões sobre o Plano Plurianual do período de **2010 à 2013**, expresso em normas, funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA

Acresce ao Anexo I, o item abaixo descrito e os valores do documento que passam a vigorar com as informações ali constantes para o exercício financeiro de 2010/2013.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

PPA: 2 - Plano Plurianual do Município de Pato Branco **Versão do PPA: 1**

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2010	2011	2012	2013	Total
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
2-DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO					
11 - Trabalho					
334 – Fomento ao Trabalho					
30 - Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária					
0.000.000-Implantação e apoio ao Programa Pró-Horta	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000	400.000,00

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 32 Visto

GABINETE VEREADOR BIRUBA

Para cobrir o valor acima indicado serão reduzidos valores dos itens abaixo indicados que passaram a vigorar com a seguinte redação e valores:

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2010	2011	2012	2013	Total
12-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
3-DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA					
17-Saneamento					
512-Saneamento Básico Urbano					
34-Limpeza Pública					
2.084.000-Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo	1.500.000,00	1.580.000,00	1.665.000,00	1.753.000,00	6.498.000,00

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 10 de junho de 2009.

Claudemir Zanco
Vereador – PPS

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 33
Visto

Exmo.Sr.
OSMAR BRAUM SOBRINHO
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

A Vereadora abaixo assinada, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação dessa Comissão a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº. 130/2009**, que dispões sobre o Plano Plurianual do período de **2010 à 2013**, expresso em normas, funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA

Acresce ao Anexo I, o item abaixo descrito e os valores do documento que passam a vigorar com as informações ali constantes para o exercício financeiro de 2010/2013.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

PPA: 2 - Plano Plurianual do Município de Pato Branco **Versão do PPA: 1**

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2010	2011	2012	2013	Total
9-SECRETARIA DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA					
3-COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMÍ					
8-Assistência Social					
244-Assistência Comunitária					
24-Assistência Comunitária					
0.000.000-Manutenção do Programa Acolhida Maria da Penha	80.000,00	100.000,00	120.000,00	140.000,00	440.000,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 34
Visto

Para cobrir o valor acima indicado serão reduzidos valores dos itens abaixo indicados que passaram a vigorar com a seguinte redação e valores:

Órgão / Unidade / Função / Sub-função / Programa / Ação	Valores				
	2010	2011	2012	2013	**Total**
3-ASSESSORIAS					
2-ASSESSORIA DE IMPRENSA					
4-Administração					
131-Comunicação Social					
3-Divulgação Oficial					
2.003.000-Manutenção das atividades da Assessoria de Imprensa	550.000,00	575.000,00	600.000,00	630.000,00	2.355.000,00

Órgão / Unidade / Função / Sub-função / Programa / Ação	Valores				
4-SECRET.MUN.DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO					
2-SECR. DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
4-Administração					
122-Administração Geral					
8-Administração Geral					
2.008.000-Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento	1.405.000,00	1.467.750,00	1.535.000,00	1.605.250,00	6.013.000,00

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 10 de junho de 2009.

Arilde Longhi

Arilde Terezinha Brum Longhi

Vereadora

Câmara Mun de Pato Branco Fls 35 Visto

Exmo.Sr.
OSMAR BRAUM SOBRINHO
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

O Vereador abaixo assinado **Laurindo Cesa - PSDB,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação dessa Comissão a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº. 130/2009**, que dispões sobre o Plano Plurianual do período de **2010 à 2013**, expresso em normas, funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA

Altera o Anexo I, o item abaixo descrito e os valores do documento que passam a vigorar com as informações ali constantes para o exercício financeiro de 2010/2013.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
PPA: 2 - Plano Plurianual do Município de Pato Branco **Versão do PPA: 1**

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2010	2011	2012	2013	Total
7-SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER					
4-DEPARTAMENTO DE CULTURA					
13-Cultura					
392-Difusão Cultural					
40-Promover a Cultura					
2.103.000-Difusão da Cultura – eventos e concursos de literatura	100.000,00	100.000,00	110.000,00	110.000,00	420.000,00

Câmara Mun de Pato Branco Visto Fls 36

EMENDA ADITIVA

Acresce ao Anexo I, o item abaixo descrito e os valores do documento que passam a vigorar com as informações ali constantes para o exercício financeiro de 2010/2013.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

PPA: 2 - Plano Plurianual do Município de Pato Branco **Versão do PPA: 1**

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2010	2011	2012	2013	Total
7-SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER					
3-DEPARTAMENTO DE ENSINO					
12-Educação					
361-Ensino Fundamental					
39-Manutenção do Ensino					
0.000.000-Promover e Apoiar eventos/datas comemorativas nas escolas (dia dos pais, mães, tradicionais,juninas)	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

EMENDA ADITIVA

Acresce ao Anexo I, o item abaixo descrito e os valores do documento que passam a vigorar com as informações ali constantes para o exercício financeiro de 2010/2013.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

PPA: 2 - Plano Plurianual do Município de Pato Branco **Versão do PPA: 1**

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2010	2011	2012	2013	Total
12-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
2-DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE					
18-Gestão Ambiental					
542-Controle Ambiental					
33-Preservar e Melhorar o Meio Ambiente					
0.000.000-Manutenção dos Cemitérios Municipais das Comunidades do Interior	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 33
Visto

EMENDA ADITIVA

Acresce ao Anexo I, o item abaixo descrito e os valores do documento que passam a vigorar com as informações ali constantes para o exercício financeiro de 2010/2013.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

PPA: 2 - Plano Plurianual do Município de Pato Branco **Versão do PPA: 1**

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2010	2011	2012	2013	Total
6-SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS					
3-DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENTO					
15-Urbanismo					
451-Infra-Estrutura Urbana					
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento					
0.000.000-Pavimentação de vias Rurais	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00

Para cobrir os valores acima indicados serão reduzidos valores dos itens abaixo que passaram a vigorar com a seguinte redação e valores:

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

PPA: 2 - Plano Plurianual do Município de Pato Branco **Versão do PPA: 1**

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2010	2011	2012	2013	Total
7-SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER					
5-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER					
27-Desporto e Lazer					
812-Desporto Comunitário					
41-Manutenção do Esporte					
2.111.000-Adquirir equipamentos esportivos e implantar academias ao ar livre	250.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.300.000,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 32
Visto

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2010	2011	2012	2013	Total
12-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
2-DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE					
18-Gestão Ambiental					
541-Preservação e Conservação Ambiental					
33-Preservar e Melhorar o Meio Ambiente					
2.075.000-Manter o Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA	100.000,00	139.000,00	149.000,00	159.000,00	547.000,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2010	2011	2012	2013	Total
6-SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS					
2-DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					
15-Urbanismo					
451-Infra-Estrutura Urbana					
18-Planejamento Urbano					
2.021.000-Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia e Obras	800.000,00	842.000,00	884.000,00	934.400,00	3.460.400,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2010	2011	2012	2013	Total
6-SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS					
3-DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENT					
4-Administração					
127-Ordenamento Territorial					
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento					
2.026.000-Manutenção e atualização do Plano Diretor e Implantação do SIG	260.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	440.000,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2010	2011	2012	2013	Total
6-SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS					
3-DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENT					
15-Urbanismo					
452-Serviços Urbanos					
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento					
2.024.000-Manter fábrica de tubos, britador e usina de asfalto	460.000,00	510.000,00	537.500,00	569.000,00	2.076.500,00

Câmara Municipal de Passo Fundo
Visto
fls. 39

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2010	2011	2012	2013	Total
6-SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS					
3-DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENT					
25-Energia					
752-Energia Elétrica					
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento					
2.023.000-Manutenção e ampliação da rede de iluminação pública	2.550.000,00	2.650.000,00	2.920.000,00	3.082.000,00	11.202.000,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2010	2011	2012	2013	Total
6-SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS					
4-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS					
4-Administração					
122-Administração Geral					
20-Manutenção dos Serviços Rodoviários					
2.030.000-Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Rodoviários	2.470.000,00	2.595.000,00	2.720.000,00	2.870.000,00	10.655.000,00

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 10 de junho de 2009.

Laurindo Cesa
Vereador

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 10
Visto